

Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

Evidências apontam para o equilíbrio das contas públicas cearenses no acumulado até agosto de 2025, apesar de possíveis sinais de alerta devido o resultado nominal.

1 - Introdução

A situação fiscal é um importante condicionante para o desenvolvimento econômico de um país, sendo acompanhada de forma meticulosa por diversos setores da sociedade. Espera-se que o equilíbrio das contas públicas contribua para a estabilidade financeira, influencie os investimentos e permita o ente público melhor se adaptar a choques econômicos.

No Brasil, as contas públicas são, continuamente, objeto de escrutínio público, porém as contas públicas estaduais e municipais não recebem a mesma atenção que as devotadas para as finanças públicas da União. Deve-se, porém, observar que o desequilíbrio fiscal dos entes subnacionais afetará diretamente a vida dos cidadãos, dado que esse desequilíbrio poderá resultar em maior restrição a prestação de serviços públicos pelo ente afetado.

Nesse sentido, pretende-se com esse Enfoque analisar o equilíbrio orçamentário do Estado do Ceará e a disponibilidade de receitas, tanto no último bimestre como no acumulado do ano corrente. Para essa tarefa foram usados os Anexos 01 e 03 do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) disponíveis no site do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro).

Deve-se mencionar, de forma explicita, que a análise da situação orçamentária bimestral não constitui um elemento conclusivo, *per se*, de deterioração fiscal estadual, devendo-se considerar tanto a evolução dos bimestres anteriores como da execução acumulada do ano. A análise bimestral, porém, fornece indícios importantes para a orientação da execução orçamentária nos bimestres seguintes.

Esse Enfoque está organizado em quatro seções, sendo a primeira essa introdução. Na segunda seção são apresentados o balanço orçamentário do Estado do Ceará, tanto bimestral como acumulado no ano, como os indicadores usados para mensurar a situação orçamentária do Ceará. Na terceira seção é apresentado o comportamento da RCL (Receita Corrente Líquida) do Ceará. Na quarta e última seção são tecidos alguns comentários conclusivos.

2 - Balanço Orçamentário¹

Para análise do equilíbrio fiscal do Estado do Ceará optou-se por utilizar alguns indicadores contábeis propostos por Lima e Diniz², que são os seguintes:

¹ A partir dessa edição optou-se por deduzir, para as informações do ano de 2019, os valores das transferências constitucionais para os municípios das receitas correntes e tributária como das despesas correntes. Essa decisão é justificada pelo fato dessa informação ter sido excluida do Anexo 1 do RREO a partir do ano de 2022.

² LIMA, Severino C., DINIZ, Josenildo A.. Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental. 1° Edição, 2° reimpr., São Paulo: Atlas. 2016.



Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Participação da Receita Corrente (PRC): É a representatividade das receitas correntes em relação ao total arrecadado pelo Governo. Quanto mais próximo de 100 for essa relação maior a capacidade do setor público de financiar suas operações sem recorrer a capitais de terceiros.

$$PRC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{ReceitaOrçament\'ariaTotal}$$

Participação da Despesa Corrente (PDC): Relação entre a despesa corrente e a total, revela o quanto dos gastos totais é comprometido com despesas operacionais destinadas a manutenção do ente público. Um valor próximo de 100 indica que a maior parte do gasto público está comprometida com seu funcionamento e operacionalização, comprometendo a capacidade de investimento do ente público.

$$PDC = 100 * \frac{DespesaCorrente}{DespesaOrçament\'{a}riaTotal}$$

Resultado da Execução Orçamentária (REO): Relação entre a receita e a despesa executada. Permite identificar se o governo está apresentando resultado *superavitário* (quando seu valor for maior que 100), *deficitário* (quando menor que 100) ou em equilíbrio (igual a 100).

$$REO = 100 * \frac{ReceitaRealizada}{DespesaExecutada}$$

Cobertura de Custeio (CC): Relação entre as receitas e despesas correntes, quanto menor for esse indicador menor a capacidade do governo de ampliar os serviços prestados à população, comprometendo sua capacidade de investimento. Dessa forma valores mais altos indicam uma melhor condição financeira do ente público.

$$CC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{DespesaCorrente}$$

Capacidade de Geração de Poupança (CGP): Esse indicador é usado para mensurar a capacidade do setor público de entregar resultado operacional positivo, implicando em sua capacidade de financiar seus investimentos com recursos próprios. Deve-se ressaltar que valores negativos podem ser resultado da aplicação de reservas financeiras acumuladas anteriormente, não significando uma execução desfavorável.

$$CGP = 100 * \frac{ReceitaCorrente - DespesaCorrente}{ReceitaCorrente}$$

Resultado Nominal (RN): Esse indicador também é conhecido como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Resultados positivos sinalizam que a dívida pública está diminuindo e resultados negativos sinalizam o seu crescimento. Deve-se mencionar que o indicador tratado nesse Enfoque é diferente daquele apresentado no Anexo 06 do RREO.

$$RN = ReceitaOrçament$$
ária — $Operações de Crédito - DespesaOrçament$ ária

Regra de Ouro (RO): Nesse indicador busca-se identificar se os recursos das operações de crédito estão sendo usados para financiar gastos correntes. Pela fórmula de seu cálculo percebe-se que valores menores que 0 representam uma situação orçamentária favorável. Deve-se ressalvar que a Regra de Ouro calculada nesse Enfoque difere daquela apresentada no Anexo 09 do RREO, em que são deduzidos alguns incentivos fiscais a contribuintes.



Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

RO = Operações de Crédito - Despesas de Capital

2.1 - No Bimestre

Para analisar a execução orçamentária do Estado do Ceará foram usados os dados contantes no Anexo 01 - Balanço Orçamentário do RREO presentes nos relatórios do SICONFI. Dessa forma apresenta-se na Tabela 1 as informações do quarto bimestre do ano corrente, do ano imediatamente anterior e do ano de 2019. A escolha desse último ano foi motivada pela intenção de identificar possíveis mudanças de médio prazo e pelo fato de anteceder a crise sanitária, que teve importantes reflexos na execução orçamentária dos anos de 2020 e 2021, ocasionada pela pandemia de Covid-19.

Assim analisando-se a Tabela 1, em que são apresentados os dados agregados de despesas e receitas do quarto bimestre, a primeira informação relevante é que as receitas correntes respondiam, nos anos de 2019 e 2024, por mais de 92% das receitas orçamentárias do Estado do Ceará, porém, em 2025, esse percentual cai para 78,28%, dada a contratação de operações de crédito no referido bimestre e que será abordada posteriormente. Observa-se, adicionalmente, que as receitas correntes do quarto bimestre cresceram 53,44%, entre 2019 e 2025, e 9,85%, entre 2024 e 2025.

O desempenho das receitas correntes, mencionado no parágrafo anterior, foi influenciado, positivamente, pela dinâmica das transferências correntes que apresentaram incremento de 78,39%, de 2019 a 2025, e 17,47%, entre 2024 e 2025. Já as receitas de impostos e taxas, entre os anos de 2019 e 2025, cresceram 24,76% e 1,47%, entre os anos de 2024 e 2025. Como consequência do pior desempenho das receitas de impostos, entre 2019 e 2025, observa-se que sua participação nas receitas orçamentárias foi reduzida de 49,42%, em 2019, para 33,96%, em 2025, ou seja, houve uma redução na capacidade de financiar os gastos estaduais com recursos próprios (impostos e taxas).

Já as receitas de capital apresentaram, entre os anos de 2019 e 2025, crescimento de 434%. Destacando-se, entre elas, o crescimento de 583% das operações de crédito, devendo-se destacar que em julho de 2025 o Governo Cearense contratou operação de crédito de R\$ 1,5 bilhão, cujo credor é o Banco do Brasil, com a finalidade de amortizar sua dívida. Se a comparação for com o ano de 2024 o crescimento dessa rubrica foi de 3.802%.







Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Tabela 1: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	AV	2024	AV	2025	AV	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.728,18	100,00	6.234,18	100,00	8.584,83	100,00	81,57	37,71
RECEITAS CORRENTES	4.379,52	92,63	6.117,75	98,13	6.720,13	78,28	53,44	9,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.336,76	49,42	2.872,90	46,08	2.915,26	33,96	24,76	1,47
CONTRIBUIÇÕES	181,08	3,83	226,32	3,63	282,72	3,29	56,13	24,92
RECEITA PATRIMONIAL	78,68	1,66	226,47	3,63	216,49	2,52	175,17	-4,41
RECEITA DE SERVIÇOS	40,13	0,85	120,68	1,94	179,42	2,09	347,06	48,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.640,67	34,70	2.491,58	39,97	2.926,75	34,09	78,39	17,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102,20	2,16	179,80	2,88	199,49	2,32	95,18	10,95
RECEITAS DE CAPITAL	348,66	7,37	116,43	1,87	1.864,71	21,72	434,82	1.501,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	261,65	5,53	45,85	0,74	1.789,30	20,84	583,86	3.802,34
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	N/A	N/A	8,54	0,14	8,52	0,10	N/A	-0,29
ALIENAÇÃO DE BENS	0,32	0,01	5,21	0,08	0,02	0,00	-95,12	-99,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79,10	1,67	56,82	0,91	66,88	0,78	-15,45	17,70
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.504,40	100,00	6.958,84	100,00	7.377,67	100,00	34,03	6,02
DESPESAS CORRENTES	4.838,71	87,91	5.707,23	82,01	6.160,10	83,50	27,31	7,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.978,16	54,11	3.021,67	43,42	3.350,08	45,41	12,49	10,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	166,73	3,03	234,81	3,37	194,40	2,63	16,60	-17,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.693,82	30,77	2.450,75	35,22	2.615,63	35,45	54,42	6,73
DESPESAS DE CAPITAL	665,69	12,09	1.251,62	17,99	1.217,57	16,50	82,90	-2,72
INVESTIMENTOS	379,55	6,90	864,75	12,43	832,08	11,28	119,23	-3,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	35,79	0,65	22,46	0,32	95,43	1,29	166,66	324,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250,35	4,55	364,41	5,24	290,05	3,93	15,86	-20,41

Fonte: STN/Siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria. Atualizado pelo IPCA.

IPECE STATES 22 CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SANAMAMORO (ESTADO SANAMAMORO (ESTADO SANAMAMORO) (ESTADO SANAMAM

Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Em relação as despesas, que também são apresentadas na Tabela 1, contata-se que, nos três anos em análise, as despesas correntes representavam mais de 82% das despesas orçamentárias. Outra informação relevante, encontrada na Tabela 1, é o crescimento de 27,31%, entre 2019 e 2025, e 7,94%, entre 2024 e 2025, das despesas correntes. É importante destacar que o crescimento de ambos períodos foi inferior ao da receita corrente que foi mencionado anteriormente.

Entre as despesas correntes o crescimento de 12,49% do gasto com Pessoal, entre os anos de 2019 e 2025, e 10,87%, de 2024 a 2025, chama a atenção, pois é inferior ao verificado nas despesas correntes e mencionado no parágrafo anterior.

Os resultados dos indicadores financeiros e fiscais do primeiro bimestre, que foram citados anteriormente, são apresentados na Tabela 2. Incialmente deve-se mencionar que tanto os indicadores de Participação das Receitas Correntes (PRC) como das Despesas Correntes (PDC) coincidem com a análise vertical da Tabela 1, assim, constata-se facilmente que as receitas correntes, nos três anos em questão, respondem por parcela expressiva das receitas estaduais.

Tabela 2: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Bimestre(R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025
PRC	92,63	98,13	78,28
PDC	87,91	82,01	83,50
REO	85,90	89,59	116,36
CC	90,51	107,19	109,09
CGP	-10,48	6,71	8,33
RN	-1.037,87	-770,52	-582,13
RO	-404,05	-1.205,76	571,73

Fonte: STN/Siconfi. Elaboração Própria. Atualizado pelo IPCA.

O indicador de Resultado da Execução Orçamentária (REO), do quarto bimestre de 2025, evidencia que a execução orçamentária foi *superavitária*, porém o resultado do indicador de Resultado Nominal (RN) é *deficitário*, dado que foi afetado pela operação de crédito realizada no bimestre de referência. O indicador de Cobertura de Custeio (CC) indica que as receitas correntes estão maiores do que as despesas correntes, entretanto, observa-se que o indicador da Regra de Ouro (RO) apresentou valor positivo, provavelmente esse fato é uma decorrência do fluxo de pagamentos das amortizações, que serão pagas pela operação de crédito contratada no bimestre em tela, ocorrerem nos bimestres vindouros. Dessa forma, pode-se concluir que há evidências que apontam para o equilíbrio das contas públicas cearenses no quarto bimestre de 2025, porém o *déficit do RN* e o resultado da Regra de Ouro sinalizam para um maior cuidado nas contas públicas estaduais.

Entretanto, deve-se mencionar que o equilíbrio orçamentário bimestral deve ser interpretado com algum cuidado, dado que é um resultado conjuntural, sendo necessário uma análise do acumulado no ano para que se possa ter uma melhor ideia do desenvolvimento da política fiscal estadual, tornando necessário o acompanhamento das contas públicas ao longo do ano.

2.2 - Acumulado no ano

O resumo da execução orçamentária do Governo do Estado do Ceará, até o final do quarto bimestre de 2025, ou seja, no acumulado do ano, é apresentado na Tabela 3, sendo possível constatar que as receitas correntes apresentaram incremento de 2,31%, entre 2024 e 2025, e crescimento de 36,15%, entre 2019 e 2025. No período

IPECE STRUCTURE 222 CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SACRIMANHO O CESTADO SACRIMANHO DO CESTADO SACRIMANHO DE CESTADO S

Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

mais curto, o desempenho foi impulsionado pelo aumento de 3,9% na arrecadação de tributos, enquanto no período mais longo a principal influência veio da evolução de 53,42% nas transferências correntes.

É mister destacar que as receitas oriundas de impostos e taxas apresentaram performance inferior, entre os anos de 2019 e 2025, ao verificado nas transferências, dado que elas avançaram 14,93%, no referido período, enquanto as transferências superaram a marca dos 50% de incremento. Esse comportamento resultou na redução da participação das receitas próprias, de 49,84%, em 2019, para 39,68%, em 2025, ou seja, houve diminuição da autonomia tributária do estado. Destaque-se que esse fato está correlacionado com a redução da alíquota de ICMS promovida em meados de 2022.





Nº 306 - Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Tabela 3: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano(R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	AV	2024	AV	2025	AV	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.800,59	100,00	26.114,55	100,00	28.583,64	100,00	44,36	9,45
RECEITAS CORRENTES	19.208,77	97,01	25.562,95	97,89	26.153,63	91,50	36,15	2,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.868,27	49,84	10.916,56	41,80	11.341,78	39,68	14,93	3,90
CONTRIBUIÇÕES	710,03	3,59	826,56	3,17	934,88	3,27	31,67	13,11
RECEITA PATRIMONIAL	413,73	2,09	781,93	2,99	807,71	2,83	95,22	3,30
RECEITA DE SERVIÇOS	148,60	0,75	378,29	1,45	595,57	2,08	300,78	57,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	N/A	N/A	0,01	0,00	0,00	0,00	N/A	-84,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.648,07	38,63	12.011,37	45,99	11.733,98	41,05	53,42	-2,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420,07	2,12	648,23	2,48	739,70	2,59	76,09	14,11
RECEITAS DE CAPITAL	591,82	2,99	551,61	2,11	2.430,01	8,50	310,60	340,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	434,19	2,19	407,43	1,56	2.263,95	7,92	421,41	455,66
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	N/A	N/A	34,83	0,13	35,33	0,12	N/A	1,41
ALIENAÇÃO DE BENS	4,21	0,02	6,22	0,02	0,02	0,00	-99,63	-99,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145,34	0,73	103,12	0,39	130,72	0,46	-10,06	26,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	N/A	N/A	N/A	N/A	2.645,02	9,25	N/A	N/A
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.180,86	100,00	25.142,61	100,00	26.469,04	100,00	45,59	5,28
DESPESAS CORRENTES	16.060,97	88,34	21.710,05	86,35	22.984,85	86,84	43,11	5,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.188,66	56,04	12.632,20	50,24	13.174,26	49,77	29,30	4,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	581,79	3,20	864,07	3,44	746,40	2,82	28,29	-13,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.290,52	29,10	8.213,78	32,67	9.064,19	34,24	71,33	10,35
DESPESAS DE CAPITAL	2.119,88	11,66	3.432,56	13,65	3.484,19	13,16	64,36	1,50
INVESTIMENTOS	1.111,94	6,12	2.174,40	8,65	2.228,62	8,42	100,43	2,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	137,25	0,75	77,24	0,31	135,05	0,51	-1,60	74,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	870,70	4,79	1.180,92	4,70	1.120,51	4,23	28,69	-5,12

Fonte: STN/Siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

IPECE STADE 22 GOVERNO DO ESTADO SICRETARIA DO PARAMENTO ESTADO SERVIDADO DE STADO SERVIDADO SERVIDADO SERVIDADO DE STADO SERVIDADO SERVID

Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Em relação as despesas correntes, ainda na Tabela 3, percebe-se que elas cresceram mais do que as receitas correntes, quando se considera ambos períodos em análise, destaque-se que a participação das despesas correntes no gasto total do estado apresentou-se relativamente estável, mantendo-se no patamar de 86% a 89% nos anos em análise.

O gasto com pessoal, que é a principal despesa do Governo cearense, registrou crescimento de 29,30%, entre 2019 e 2025, valor inferior ao das despesas correntes, e 4,29% nos dois últimos anos. Por seu lado as despesas com investimentos apresentaram crescimento de 100,43%, entre 2019 e 2025, e 2,49%, entre 2024 e 2025.

Os indicadores com os dados acumulados até o final do quarto bimestre de cada ano são apresentados na Tabela 4, sendo possível afirmar que, exceto pelo indicador de Resultado Nominal (RN), sinalizam para o equilíbrio das contas públicas estaduais até o mês agosto de 2025. É interessante observar que os indicadores de Resultado da Execução Orçamentária (REO), Cobertura de Custeio (CC) e Capacidade de Geração de Poupança sinalizam que a receita corrente do Governo Estadual supera a despesa corrente. Também se observa que o *déficit* fiscal, representado pelo Resultado Nominal (RN), em 2025, isto é resultado pior do que o registrado no ao ano anterior. Deve-se mencionar que esse resultado é uma decorrência da operação de crédito mencionada anteriormente, porém deve-se esperar os resultados do quinto e sexto bimestre para concluir se o efeito da referida operação de crédito se restringirá ao quarto bimestre de 2025.

Tabela 4: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Acumulado do Ano(R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025
PRC	97,01	97,89	91,50
PDC	88,34	86,35	86,84
REO	108,91	103,87	107,99
CC	119,60	117,75	113,79
CGP	16,39	15,07	12,12
RN	1.185,54	564,51	-149,35
RO	-1.685,69	-3.025,13	-1.220,23

Fonte: STN/Siconfi. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Em relação a Regra de Ouro (RO) contata-se, ainda na Tabela 4, que as despesas de capital têm superado as receitas oriundas das operações de crédito, podendo-se afirmar que os Estado não está se endividando para financiar seus investimentos.

3 - RCL

Para complementar a análise do balanço orçamentário do Estado optou-se por apresentar a versão resumida do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado, constante no Anexo 03 do RREO. Porém, deve-se alertar que as informações desse Anexo não podem ser comparadas diretamente com as do Anexo 01, que foi utilizado na análise do equilíbrio orçamentário, dado que as informações de receitas desse último relatório já estão líquidas das deduções.

3.1 - No Bimestre

Dessa forma são apresentadas, na Tabela 5, as informações da RCL do quarto bimestre dos anos de 2019, 2024 e 2025. Observa-se, na referida Tabela, que a RCL do estado do Ceará cresceu, entre 2019 e 2025, 53,25% e 10,13%, entre 2024 e 2025.



Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

O desempenho da RCL é justificado, principalmente, pelo comportamento verificado na rubrica transferências correntes, que cresceram 73,80%, entre 2019 e 2025, e 15,52%, entre 2024 e 2025.

Em relação ao ICMS percebe-se, ainda na Tabela 5, que as receitas no quarto bimestre de 2025 estavam 18,04% acima daquelas arrecadadas em 2019 e em nível similar das verificadas em 2024. Assim, constata-se que o maior dinamismo da arrecadação desse tributo ocorreu até o ano de 2024.

Tabela 5: RCL do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conto 2010 2024 2025 Δ (%) Δ (%)									
Conta	2019	2024	2025	2025/2019	2025/2024				
RECEITAS CORRENTES (I)	5.951,87	8.028,87	8.642,40	45,20	7,64				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.634,58	4.394,64	4.436,56	22,07	0,95				
ICMS	3.047,49	3.605,47	3.597,20	18,04	-0,23				
IPVA	98,92	143,77	139,80	41,32	-2,76				
ITCD	16,23	24,07	49,09	202,51	103,95				
IRRF	255,81	409,37	439,60	71,85	7,39				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	216,13	211,97	210,86	-2,44	-0,52				
Melhoria	210,13	211,97	210,00	-2,44	-0,52				
Contribuições	181,17	226,29	282,56	55,96	24,87				
Receita Patrimonial	78,72	226,45	216,37	174,86	-4,45				
Rendimentos de Aplicação Financeira	67,63	212,05	192,64	184,84	-9,15				
Outras Receitas Patrimoniais	11,09	14,41	23,73	113,96	64,75				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32				
Receita de Serviços	40,16	120,67	179,32	346,56	48,61				
Transferências Correntes	1.914,98	2.881,04	3.328,22	73,80	15,52				
Cota-Parte do FPE	1.358,89	1.915,18	1.959,37	44,19	2,31				
Transferências da LC nº 61/1989	11,23	11,28	7,37	-34,44	-34,71				
Transferências do FUNDEB	329,38	484,04	543,52	65,01	12,29				
Outras Transferências Correntes	215,48	470,54	817,96	279,61	73,84				
Outras Receitas Correntes	102,26	179,78	199,37	94,96	10,90				
DEDUÇÕES (II)	1.763,95	2.201,38	2.224,43	26,11	1,05				
Transferências Constitucionais e Legais	833,36	964,17	964,75	15,77	0,06				
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	181,17	226,29	282,54	55,95	24,86				
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	12,85	7,97	7,28	-43,36	-8,69				
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	55,39	8,99	0,00	-83,77				
Previdenciários									
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	736,57	947,55	960,86	30,45	1,41				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.187,92	5.827,49	6.417,97	53,25	10,13				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,13	0,15	47,03	35.403,85	30.464,08				
emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,10	0,10	17,00	00.100,00	00.101,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA									
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)	4.187,79	5.827,34	6.370,94	52,13	9,33				
= (III - IV)									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	146,20	0,18	0,00	-99,88				
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	140,20	0,10	0,00	33,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA									
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	4.187,79	5.681,14	6.370,76	52,13	12,14				
PESSOAL (VII) = (V - VI)									

Fonte: STN/Siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.



Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

3.2 - Acumulada no Ano

Os dados da RCL acumulada até o quarto bimestre são apresentados na Tabela 6, sendo possível constatar crescimento de 1,96%, entre 2024 e 2025, e, de 2019 a 2025, 36,22% na RCL estadual. Verifica-se, mais uma vez, que esse comportamento é justificado pelo desempenho das receitas de transferências, cujo incremento, no período mais longo, foi de 52,79%.

Quanto ao ICMS constata-se que o valor arrecadado até o final do quarto bimestre de 2025 superou em 1,84% o registrado em idêntico período de 2024, e 17,11%, quando compara-se com 2019. Destaque-se que a arrecadação, nos períodos de 2021 a 2024, a legislação de ICMS passou por significativas mudanças, como a redução da alíquota de ICMS, cobrado em produtos como combustíveis e eletricidade, promovida em meados de 2022, e a majoração da alíquota modal de ICMS, do Estado do Ceará, ao final de 2023, afetando, tanto negativamente como positivamente, a arrecadação desse tributo.

Tabela 6: RCL do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

(11) 1.000.000 de 12/202 //								
Conta	2019	2024	2025	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	26.051,83	34.054,47	34.867,64	33,84	2,39			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.314,75	17.397,95	17.969,19	17,33	3,28			
ICMS	11.499,33	13.224,39	13.467,25	17,11	1,84			
IPVA	1.275,21	1.875,62	1.917,56	50,37	2,24			
ITCD	741,40	75,95	169,41	-77,15	123,06			
IRRF	1.016,77	1.466,05	1.625,89	59,91	10,90			
Outros Impostos, Taxas e	,	,	,	,				
Contribuições de Melhoria	782,04	755,94	789,08	0,90	4,38			
Contribuições	715,35	832,60	939,80	31,38	12,87			
Receita Patrimonial	417,36	788,60	813,69	94,96	3,18			
Rendimentos de Aplicação Financeira	298,70	727,58	735,60	146,27	1,10			
Outras Receitas Patrimoniais	118,66	61,02	78,10	-34,18	27,98			
Receita Agropecuária	0,00	0,01	0,00	0,00	-85,09			
Receita de Serviços	149,73	380,98	600,19	300,86	57,54			
Transferências Correntes	9.031,49	14.000,56	13.799,30	52,79	-1,44			
Cota-Parte do FPE	6.560,06	9.236,01	9.612,46	46,53	4,08			
Transferências da LC nº 61/1989	28,43	38,09	29,69	4,44	-22,06			
Transferências do FUNDEB	1.589,91	2.179,22	2.401,01	51,02	10,18			
Outras Transferências Correntes	853,09	2.547,24	1.756,15	105,86	-31,06			
Outras Receitas Correntes	423,16	653,77	745,46	76,17	14,02			
DEDUÇÕES (II)	7.458,18	9.213,90	9.538,99	27,90	3,53			
Transferências Constitucionais e	3.439,81	4.200,33	4.303,28	25,10	2,45			
Legais								
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	715,35	832,60	939,71	31,36	12,86			
Compensações Financ. entre								
Regimes Previdência	52,72	40,60	25,16	-52,28	-38,02			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	89,06	79,83	0,00	-10,36			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.250,31	4.051,32	4.191,00	28,94	3,45			



Nº 306 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Conta	2019	2024	2025	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.593,64	24.840,56	25.328,65	36,22	1,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2,45	55,07	47,16	1.825,90	-14,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.543,84	24.785,49	25.281,49	86,66	2,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	147,02	0,18	0,00	-99,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.543,84	24.638,47	25.281,31	86,66	2,61

Fonte: STN/Siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Obs.: A RCL ajustada, tanto para o endividamento como despesa de pessoal, do ano de 2019 só foi divulgada de março em diante.

4 - Sumário

- 1. O Estado do Ceará apresentou, em agosto de 2025, evidências de que suas contas estão em equilíbrio. Entretanto deve-se ressaltar que, comparativamente a 2024, as despesas correntes cresceram mais do que as receitas correntes e o indicador de Resultado nominal sinalizaram a ocorrência de uma situação *deficitária*;
- 2. As receitas de transferências cresceram significativamente, no período 2019 a 2025, contribuindo para a redução da independência tributária do Estado do Ceará;
- 3. A principal despesa é a de pessoal, cujo crescimento, de 29,3%, entre os anos de 2029 e 2025, foi inferior ao observado nas despesas correntes;
- 4. Os indicadores utilizados no trabalho, de uma forma geral, apontam à sustentabilidade orçamentária do Estado do Ceará no ano de 2025, apesar de ser possível identificar alguns sinais de alerta.



Nº 306 - Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdine – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de

Planejamento e Orçamento Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de

Modernização e Governo Digital

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque -Secretária executiva de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ENFOQUE ECONÔMICO - Nº 306 - Novembro/2025

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Título:

Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Elaboração:

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas)